



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 83 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016; bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG nº 147, de 16 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6160.0000429/2018-27, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 10/2019, celebrado com a Pessoa Jurídica GHS INDÚSTRIA E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços para a execução de testes de qualidade do ar e da água, a serem realizadas no edifício-sede do Conselho Nacional do Ministério Público:

I - Gestor Titular: LUCAS QUEIROZ CORREIA, matrícula nº 82.498;

II - Gestor Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545;

III - Fiscal Requisitante Titular: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;

IV - Fiscal Requisitante Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545;

V - Fiscal Administrativa Titular: MARIA DONARIA NETTO LEIDEMER, matrícula nº 23.558;

VI - Fiscal Administrativo Substituto: GILSON MARONI CABRAL JUNIOR, matrícula nº 82.545.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 292 de 2 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público